



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 26 de março de 2021.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 81/2021

Proposição: Proposta de Emenda à Projeto de Lei nº 3/2021

Autoria:

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Co-Autor(es):

**ANTONIO MARCOS GUILHERMINO, ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA,
JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI, ROMENIQUE BORGES SIMÕES, SONIA
LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS, PAULO ROBERTO COLE,**

Ementa: PROPÕE EMENDA AOS ARTS. 2º, 20, 21, 22, 60 E ANEXO III, DO PROJETO DE LEI Nº 008/2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Inconstitucionalidade

Descrição: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela REJEIÇÃO da Proposta de Emenda nº 003/2020 ao Projeto de Lei nº 008/2021 - Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. GILMAR DE SOUZA BORGES, de AUTORIA DOS NOBRES VEREADORES, EXMOS. SRS. ROMENIQUE BORGES SIMÕES, AÉLCIO RODRIGUES PEIXOTO, ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO, PAULO ROBERTO COLE, ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA, JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI, SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS, JANILTON ALMEIDA DE CARLI, que "Propõe emenda aos arts. 2º, 20, 21, 22, 60 e Anexo III, do Projeto de Lei nº 008/2021".

Próxima Fase: Para Ciência e Providências





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo

